

REGULAMENTO
CENTRUS E BC, TUDO A VER

1. Sobre a campanha

A campanha “Centrus e BC, tudo a ver” é uma iniciativa da Centrus – Fundação Banco Central de Previdência Privada, voltada exclusivamente aos servidores ativos do Banco Central do Brasil. A ação envolve encontros informativos e sorteios de prêmios, com foco na participação voluntária, adesão ao CentrusPrev+ e engajamento institucional.

2. Período de vigência

A campanha será válida de 28 de julho a 10 de dezembro de 2025.

3. Público-alvo

Podem participar da campanha exclusivamente os servidores ativos do Banco Central do Brasil que:

- Tenham realizado adesão ao plano CentrusPrev+ no período entre 1º de janeiro e 28 de novembro de 2025;
- Estejam com o plano ativo no período da campanha;
- Tenham efetuado, no mínimo, duas contribuições mensais com vencimento até o dia 28 de novembro de 2025.

4. Participação nas ações de comunicação

Durante o período da campanha, a Centrus realizará encontros informativos por departamento, em formato presencial ou remoto. A participação nesses encontros será

acordada diretamente com as lideranças das áreas envolvidas. Não é necessária inscrição prévia.

5. Incentivos e premiações

5.1. Incentivo coletivo por engajamento

- a)** Ao final da campanha, o setor do BCB que tiver, proporcionalmente, o maior número de participantes que preencherem a ficha do sorteio (*landing page*) durante os encontros receberá um incentivo financeiro no valor de R\$ 60,00 por servidor engajado, destinado exclusivamente à confraternização da equipe.
- b)** A proporcionalidade será calculada considerando o total de servidores lotados na unidade, conforme cadastro funcional vigente na data de encerramento da campanha.

5.2. Sorteio de prêmios

Servidores que participarem das reuniões virtuais e preencherem os dados cadastrais na ficha de inscrição concorrerão a 18 vales-presente das lojas Centauro ou Livraria Cultura, no valor de R\$400,00 cada.

Cada servidor terá direito a um número de sorteio.

Haverá um único sorteio, realizado ao final da rodada de reuniões do Road Show, considerando todos os servidores que participaram efetivamente da apresentação realizada pela Centrus.

5.3. Prêmio especial por adesão e permanência

- a)** Entre os que tenham aderido ao plano CentrusPrev+ a partir de 01/01/2025 e realizado ao menos duas contribuições até 28/11/2025, será sorteado 1 (um) pacote de curso de idiomas no exterior, com passagem, hospedagem e curso incluídos, com destino à Inglaterra, França ou Espanha, conforme disponibilidade e interesse do participante.



- b)** A permanência mínima no plano após o sorteio será de 12 (doze) meses. Caso o contemplado venha a se desligar do plano antes desse prazo, o prêmio será automaticamente cancelado e substituído por novo sorteio entre os elegíveis.
- c)** Todas as despesas relativas a eventual acompanhante deverão ser assumidas integralmente pelo participante, mediante acerto direto com a agência contratada, uma vez que a premiação contempla exclusivamente uma pessoa.

6. Condições gerais

- a)** O sorteio será realizado pela Centrus, com supervisão interna e apoio de auditoria externa do Banco Central, garantindo a transparência do processo, até o dia 15 de dezembro de 2025, com divulgação no site da Fundação e nos canais de comunicação oficiais.
- b)** A participação na campanha implica na aceitação plena e irrestrita deste regulamento.
- c)** Os prêmios são pessoais e intransferíveis, e não poderão ser convertidos em dinheiro.
- d)** A Centrus se reserva o direito de verificar a veracidade das informações prestadas pelos participantes e de desclassificar qualquer conduta fraudulenta.
- e)** A participação e a premiação estão condicionadas à regularidade cadastral e contributiva do participante junto à Fundação.
- f)** Casos omissos e situações não previstas neste regulamento serão analisados e resolvidos pela equipe organizadora da campanha, com base nos princípios da boa-fé e do interesse institucional.
- g)** Este regulamento poderá ser alterado ou complementado pela Centrus a qualquer tempo, mediante divulgação nos mesmos canais utilizados para sua publicação original.



7. Proteção de dados pessoais

7.1. A Centrus atuará em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), com suas políticas internas de privacidade e com as normas dos órgãos reguladores aplicáveis.

7.2. Os dados pessoais fornecidos pelos participantes ao longo da campanha, por meio da ficha de sorteio e demais interações, serão coletados, armazenados e tratados exclusivamente para fins de execução desta campanha.

7.3. A Centrus poderá utilizar os dados para:

- Identificar e validar a participação dos inscritos;
- Realizar o contato para entrega de prêmios ou esclarecimentos;
- Divulgar os resultados nos canais institucionais;
- Enviar comunicações sobre produtos, serviços, conteúdos informativos ou campanhas futuras da Fundação.

7.4. O tratamento dos dados será feito pelo tempo necessário à execução da campanha e cumprimento de obrigações legais ou regulatórias, respeitando prazos prescricionais aplicáveis. Dados anonimizados poderão ser mantidos por período indeterminado.

7.5. Os dados não serão compartilhados com terceiros para fins diversos dos previstos neste regulamento, tampouco transferidos internacionalmente sem consentimento, salvo obrigação legal ou contratual.

7.6. Os participantes poderão exercer seus direitos como titulares de dados, a qualquer momento, por meio dos canais oficiais da Centrus, incluindo:

- Confirmação e acesso aos dados;
- Correção ou atualização;
- Solicitação de anonimização, bloqueio ou eliminação;
- Portabilidade, nos termos da lei;
- Informação sobre uso compartilhado.



7.7. A Centrus adota medidas técnicas e organizacionais de segurança da informação para proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados, vazamentos ou qualquer forma de uso indevido.

8. Disposições finais

Este regulamento estará disponível publicamente no site oficial da Centrus (www.centrus.org.br). Em caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelo e-mail relacionamento@centrus.org.br.



www.centrus.org.br



relacionamento@centrus.org.br



0800 704 0494